



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº. 064/2016**

Data: 01 de junho de 2.016.

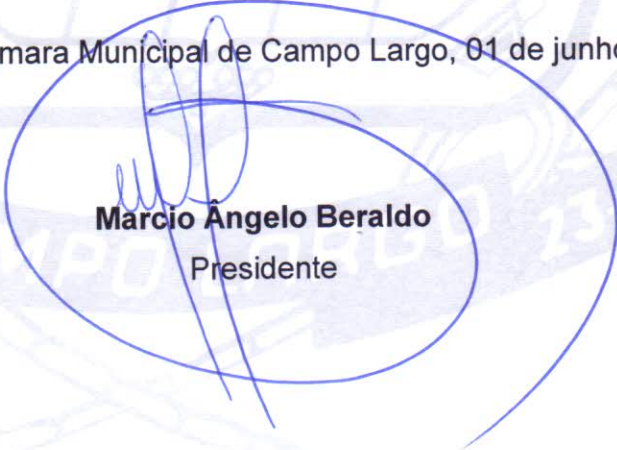
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Exonerar o Servidor **EDSON GONÇALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB, Seção do Paraná, sob o nº 38.291, portador do CIRG nº. 5.298.292-8 e inscrito no CPF sob o nº. 815.926.399-68, residente e domiciliado a Rua Joanim Stroparo nº 560, ED Topázio, apto 202, Centro – Campo Largo, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, lotado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 31.05.16.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de junho de 2.016.

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
Presidente